



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

1. INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIA RURAL NA LINHA CAMPINAS, SENTIDO PARA LINHA HERVALZINHO NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DE REGIME SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - CS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024TE000662. PROCESSO SGP-e: SCC 4956/2024. PORTARIA SGG/SEF Nº 20/2024 E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A contratação pública para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de via rural na Linha Campinas, sentido para Linha Hervalzinho, no município de Descanso/SC, justifica-se pela



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

importância em melhorar a infraestrutura viária da região, atendendo tanto às necessidades da população quanto aos requisitos legais e técnicos pertinentes à execução do projeto.

A obra será realizada com recursos provenientes do Regime Simplificado de Convênio - CS - Transferência Especial 2024TE000662, conforme a Portaria SGG/SEF nº 20/2024, e também com recursos próprios do município. Esses recursos têm como objetivo promover melhorias significativas na qualidade das estradas municipais.

A necessidade da contratação de empresa especializada surge para garantir que todos os aspectos técnicos, legais e operacionais sejam devidamente cumpridos, conforme os seguintes objetivos principais:

1. **Melhoria da Trafegabilidade:** A pavimentação asfáltica permitirá que a via seja utilizada de maneira mais eficiente e segura, evitando danos à estrada e ao tráfego. A obra proporcionará maior durabilidade e resistência ao pavimento, especialmente nas épocas chuvosas, garantindo a fluidez no transporte de bens e serviços essenciais para a população rural e do entorno, além da melhoria significativa da estrutura local.
2. **Segurança:** A pavimentação da via e a implementação de drenagem eficiente irão minimizar os riscos, como buracos, alagamentos e escorregamentos. Além disso, a sinalização adequada contribuirá para a segurança dos motoristas, permitindo uma circulação mais segura e organizada.
3. **Atendimento às Normas Técnicas e Legais:** A contratação de uma empresa especializada é imprescindível para garantir que a execução da obra atenda às normas técnicas pertinentes e aos requisitos legais exigidos para obras públicas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada e materiais conforme o projeto aprovado, assegurando que a pavimentação, drenagem e sinalização estejam em conformidade com as especificações estabelecidas.
4. **Desenvolvimento Sustentável da Região:** Além de atender às necessidades imediatas de infraestrutura, a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, o que impactará positivamente a qualidade de vida da população local.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a execução dessa obra é essencial para a qualidade, segurança e eficiência do projeto, sendo fundamental para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz, dentro das normas legais e com o máximo benefício para a população de Descanso/SC.

Trata-se de serviço comum de engenharia, conforme apontado no projeto técnico, considerando o atendimento das normas e orientações existentes.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

Não há previsão da realização desta obra no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, publicado pelo Município de Descanso, logo, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda, bem como, a disponibilidade do recurso através do Governo do Estado de Santa Catarina, tem-se pelo lançamento do processo e a busca da contratação pública para a execução do projeto desenvolvido pela equipe técnica do município de Descanso/SC.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor será selecionado por meio de processo de concorrência eletrônica, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

Para atendimento da demanda da Secretaria, será necessária a contratação de empresa que possua equipe, ou que subcontrate, dependendo o caso, mediante aprovação e autorização, respeitados os limites estabelecidos nos documentos do processo, para a execução de obra de pavimentação asfáltica, incluindo sistema de drenagem e sinalização da via, nos termos do projeto, por meio de concorrência eletrônica.

Ficará a contratada responsável pela execução em acordo com o projeto técnico oferecido pelo Município.

Para a comprovação de qualificação técnica deve constar dentre as documentações da empresa:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da localidade da sede da licitante, constando o/a (s) seu/sua (s) responsável (eis) Técnico/Técnica (s) no CREA ou CAU, em plena validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação.

b) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado, e seu respectivo CAT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da **licitante**, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove que a Licitante tenha executado serviços compatíveis e similares de porte e complexidade ao objeto, com no mínimo 40% dos quantitativos do item principal do objeto, conforme indicação da planilha e projeto técnico.

c) Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado, e seu respectivo CAT, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, que comprove que a Licitante tenha executado serviços compatíveis e similares de porte e complexidade ao objeto deste Edital e anexos, com no mínimo 40% dos quantitativos do item principal do objeto desta licitação.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Ainda, para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do **licitante** de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional ou profissionais de nível superior, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, relativa ao objeto da presente licitação, apresentando:

d) Certidão de Registro no CREA/CAU, com validade, comprovando o registro regular do profissional junto ao respectivo Conselho profissional;

e) Comprovação do vínculo entre o profissional e a empresa licitante, por meio de:

- Registro em Carteira de Trabalho (CTPS);
- Contrato de prestação de serviços; ou,
- Sendo sócio da empresa, a comprovação por meio do ato constitutivo.

f) Declaração de que o proponente recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações locais para cumprimento das obrigações objeto da presente licitação e que nada irá reivindicar em razão do local da obra ou de dificuldades nas condições de execução ou, em substituição a esta declaração a apresentação do Atestado/Declaração de visita técnica expedido por servidor da engenharia que tenha acompanhado visita técnica previamente realizada.

Poderá haver subcontratação, ficando a subcontratação admitida para cumprimento e execução de até 25% do valor total da obra;

A contratada deverá disponibilizar equipe e corpo técnico especializado, para o fornecimento de serviços e materiais, considerando o critério de julgamento global, por empreitada, sem qualquer despesa adicional ao Município, bem como tratar, eventual resíduo ambiental produzido;

O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições;

O contratado assumirá todas as despesas tangíveis a pessoal, recolhimento de contribuições previdenciárias e demais oriundas da execução, mantendo-se a regularidade durante a execução do contrato.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Considerando-se o objeto do Processo, avalia-se o mesmo como sendo de demanda única, possuindo o projeto todo o detalhamento necessário à sua execução, e, considerando a especialidade técnica, não se entende por necessária a realização de outras contratações que envolvam a execução do objeto, que possibilitem economia ou que impactem na execução deste objeto.

Estima-se a contratação conforme planilha de custos apurada pelo Setor de Engenharia, responsável pelo desenvolvimento do projeto e seu detalhamento técnico, perfazendo um total de **R\$ 367.051,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

Anexo a este Estudo encontra-se a planilha de custos criada conforme a necessidade do projeto, delimitando todo o quantitativo e valores individuais para a contratação deste objeto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Pela natureza de obra de engenharia, não há como se executar tal sem possuir equipe técnica e qualificada, bem como, todos os insumos e equipamentos para a execução. Logo, o Município não possui tais ferramentas para executar com seus próprios recursos.

Ainda, não existe outra medida técnica que não a própria execução.

Em se tratando de serviço de engenharia a realização/execução do objeto é a única forma de se alcançar o objetivo e atender as normas técnicas que regulamentam a necessidade levantada, que neste caso é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIA RURAL NA LINHA CAMPINAS, SENTIDO PARA LINHA HERVALZINHO NO MUNICIPIO DE DESCANSO/SC, COM RECURSOS PROVENIENTES DE REGIME SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - CS - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2024TE000662. PROCESSO SGP-e: SCC 4956/2024. PORTARIA SGG/SEF Nº 20/2024 E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME PROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor da obra tem como base a elaboração de orçamento baseado na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, a sua utilização é orientada pelo Decreto Federal nº 7.983 de 2013 através do Capítulo II, no Art. 3º que trata:

“O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.”

Segundo planilha orçamentária anexa o valor final da obra com BDI de 19,69% (dezenove vírgula sessenta e nove por cento) aplicados, é de **R\$ 367.051,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

Assim, considerando o projeto desenvolvido, tem-se anexo a este ETP, como documento preliminar a planilha de custos com todo o detalhamento do projeto, custos unitários e totais referenciais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução a ser adotada é a contratação de empresa especializada para execução do projeto técnico, conforme especificações, considerando que o Município de Descanso não possui equipe própria para execução ou estrutura a empregar.

Considerando ainda, tem-se os aspectos de:

EXECUÇÃO

1. Todos os materiais para a execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada, devendo ser de boa qualidade conforme normas técnicas.
2. A empresa contratada obriga-se a aceitar, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

3. Prestar os serviços ora contratados, ficando a subcontratação admitida para cumprimento e execução de até 25% do valor total da obra.
4. Execução de drenagem.
5. Execução de escavação em terra.
6. Reaterro.
7. Instalação de bocas de lobo e/ou bueiros.
8. Execução de base e/ou sub base.
9. Compactação de aterro e/ou de base.
10. Execução de pavimentação asfáltica.
11. Imprimação.
12. Instalação de meio fio.
13. Instalação de sinalização horizontal e vertical.
6. Limpeza da obra para entrega.

GARANTIA

Deverá atender as prerrogativas da legislação brasileira, bem como, das anotações técnicas de normas que regulamentem a durabilidade e demais aspectos.

Com relação a garantia na contratação da obra, não se entende a necessidade de exigir do contratado, garantia nos termos do art. 96 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de execução total da etapa construtiva prevista no projeto assim considerando não existe viabilidade em parcelamento da execução do objeto, tendo critério de julgamento pelo menor preço, em regime de empreitada global.

O contratado será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de concorrência eletrônica, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação tem como objetivo a execução da obra em sua totalidade e o fornecimento dos materiais para a mesma, uma vez que o Município de Descanso não conta com equipe própria para execução de obras.

A contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de via rural na Linha Campinas, sentido para Linha Hervalzinho, no município de Descanso/SC, almeja alcançar resultados que assegurem a economicidade, o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis e a qualidade na execução da obra, considerando os seguintes aspectos:

a) **Economicidade e Eficiência no Uso dos Recursos Públicos:**

A economicidade está diretamente relacionada à otimização do uso dos recursos financeiros, humanos e materiais, garantindo que a execução da obra seja realizada da maneira mais eficiente possível, sem desperdícios, mas com o devido cumprimento de todas as exigências técnicas e legais. A contratação de uma empresa especializada garante que a obra seja executada com a melhor relação custo-benefício, uma vez que essas empresas possuem a experiência necessária para realizar o projeto dentro dos prazos estipulados e com controle rigoroso de custos.

A utilização de recursos provenientes do Regime Simplificado de Convênio (Transferência Especial 2024TE000662) e de recursos próprios do município exige a implementação de processos eficazes de gestão financeira, com acompanhamento contínuo do andamento da obra e a adoção de medidas que evitem gastos excessivos. A especificidade do projeto, que envolve pavimentação, drenagem e sinalização, demanda a utilização de tecnologias e materiais adequados, os quais serão fornecidos pela empresa contratada, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira precisa e responsável.

b) **Aproveitamento dos Recursos Humanos:**



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A empresa especializada será responsável pelo fornecimento de mão de obra qualificada, capacitada para executar as tarefas exigidas pelo projeto, o que garante o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis. A contratação dessa empresa evita que o município precise mobilizar e alocar recursos humanos internos para uma obra dessa magnitude, possibilitando que os funcionários públicos possam concentrar seus esforços em outras áreas da administração pública.

A utilização de profissionais especializados não apenas contribui para a execução qualificada e eficiente do projeto, mas também possibilita que os trabalhos sejam realizados dentro dos padrões exigidos pelas normas técnicas. A mão de obra terceirizada possibilita ainda a flexibilidade na gestão de recursos humanos, adaptando-se rapidamente às necessidades da obra, seja no aumento de pessoal em períodos de maior intensidade de trabalho, ou na redução quando o volume de atividades diminui.

c) Aproveitamento dos Recursos Materiais:

Com o fornecimento dos materiais necessários pela empresa contratada, a gestão dos recursos materiais será mais eficiente, pois a empresa possui experiência na aquisição e no controle do estoque de insumos, garantindo que os materiais sejam utilizados da melhor forma possível, evitando desperdícios. A escolha dos materiais também será alinhada com as exigências técnicas para garantir a qualidade da obra, bem como a durabilidade do pavimento e a eficácia da drenagem e sinalização.

Além disso, a empresa especializada tem acesso a fornecedores de materiais com preços competitivos e a possibilidade de realizar compras em grande escala, o que pode resultar em economias substanciais.

d) Cumprimento das Normas Técnicas e Legais:

A execução da obra de pavimentação asfáltica deve ser realizada conforme as normas técnicas e os regulamentos de segurança e qualidade pertinentes, o que é garantido pela contratação de uma empresa especializada. Com isso, a obra será realizada com conformidade e qualidade desde o planejamento até a entrega final, minimizando riscos de não conformidade que poderiam resultar em retrabalhos, custos adicionais e, até mesmo, problemas legais futuros.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela gestão de toda a documentação necessária e pelo cumprimento das exigências contratuais e legais, garantindo que os recursos sejam empregados de forma transparente e dentro dos limites estabelecidos.

Assim, e por fim, no que tange aos resultados, espera-se:

- **Melhoria na trafegabilidade:** A pavimentação asfáltica garantirá que a via se torne mais segura e acessível. A pavimentação será uma solução definitiva para manutenções e consertos recorrentes,



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

permitindo uma fluidez de tráfego mais eficiente e sem interrupções, bem como, menores custos de manutenção.

- Segurança: A sinalização da via contribuirá para a redução de acidentes, ao proporcionar visibilidade e orientação aos motoristas.
- Desenvolvimento local: A melhoria da infraestrutura proporcionará um impacto positivo no desenvolvimento econômico da região, facilitando o transporte de produtos e serviços, beneficiando tanto os produtores rurais quanto a população em geral.

Em síntese, a contratação pública para a execução da obra visa não apenas a qualidade e a eficiência no atendimento das necessidades locais, mas também o aproveitamento racional e responsável dos recursos materiais, financeiros e humanos, resultando em benefícios duradouros para o município de Descanso/SC e seus habitantes, com conformidade legal, transparência e resultados sustentáveis.

Os pagamentos serão efetuados conforme execução, ficando os mesmos dependentes de medição realizada pelo setor de Engenharia do Município de Descanso, analisando os avanços físicos reais dos serviços e o cumprimento do cronograma de obra.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.
- Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento e,
- l) realização do empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.



Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

A obra irá gerar resíduos sólidos comuns a qualquer obra ou serviço de engenharia, devendo a empresa contratada responsabilizar-se pela destinação final adequada desta produção, bem como, responsabilizar-se pela manutenção segura do local da obra, devendo ao término dos trabalhos proceder com a limpeza de toda a área.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

A viabilidade da contratação se deve a maior segurança, economia, agilidade e competitividade dos serviços a serem empregados

.A solução encontrada é a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação, para que essa possa ser concluída em sua totalidade, respeitando as normas técnicas e aspectos do projeto executivo, bem como, todas as demais obrigações e previsões do projeto básico e deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, que embasará o Termo de Referência da contratação e demais atos produzidos no processo licitatório.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 13 de março de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP

ISMAEL BRUSTOLIN

Matrícula: 3916

Engenheiro Civil

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEO

PR6

GMK

32L